



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 368/2019/SGM-P

Brasília, 9 de maio de 2019.

A Sua Excelência o Senhor
Senador DAVI ALCOLUMBRE
Presidente do Senado Federal

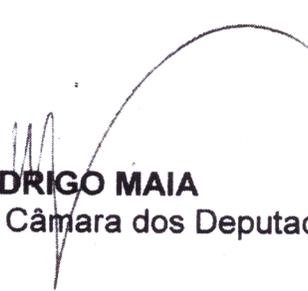
Assunto: **Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

Senhor Presidente,

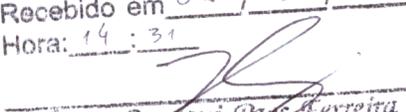
Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.542, de 2015, do Senado Federal (PLS nº 196, de 2014), que "Acrescenta parágrafo único ao art. 14 da Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, para limitar as exigências legais de regularidade, por ocasião da celebração de convênios com a União, ao próprio consórcio público envolvido, sem estendê-las aos entes federativos nele consorciados".

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da Lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,


RODRIGO MAIA
Presidente da Câmara dos Deputados

Recebido em 09 / 05 / 2019
Hora: 14 : 31


Thiago Godani Dias Ferreira
Matricula: 29851 SLSF/SGM



Documento : 81164 - 1